



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 122/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JUNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para provimento de vagas do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas;

CONSIDERANDO as previsões contidas no art. 9º, I, e no art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões da Portaria TSE n. 236, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0001186-10.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos abaixo mencionados, para exercerem, neste Tribunal, os cargos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, ambos na Classe A, Padrão 1, respectivamente:

THALLYS BANDEIRA ROQUE MAIA PINTO	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 7.645/1987, vago em razão da redistribuição do servidor Arilton Silva de Oliveira ao TRE/SP, ocorrida em 29 de agosto de 2016.
LUCAS KAUE MARINHO GOEDERT	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 11.202/2005, vago em razão da redistribuição do servidor Frankley Francalino da Rocha ao TSE, ocorrida em 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos referidos cargos, conforme previsão do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeterem previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JUNIOR ALBERTO**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Rio Branco, 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/06/2025, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782517** e o código CRC **39AC3A37**.